



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 296/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “INTEGRAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E UFRPE NAS ATIVIDADES DAS FEIRAS DE CIÊNCIAS NO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 043/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011820/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INTEGRAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E UFRPE NAS ATIVIDADES DAS FEIRAS DE CIÊNCIAS NO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de 11 a 19 de novembro de 2006, tendo como Coordenadora a Professora ARLENE BEZERRA RODRIGUES DOS SANTOS, e como colaboradores os discentes RAYANA ALBUQUERQUE GUIMARAES PIMENTEL, PAULO DE BARROS PASSOS FILHO, MARIA-NA PESSOA DA SILVA, ANDRESSA PRISCILA DE SOUZA LEITE, LOURIVAL BATISTA PATRIOTA NETO, GIOVANI TIAGO DO N. ALVES PEREIRA, JOÃO PAULO RAMOS DE MELO e MARCO AURÉLIO PAES DE OLIVEIRA, cujo o objetivo dar orientação aos estudantes do Ensino Médio e Fundamental das redes pública e privada, nas diligências vinculadas com insetos e apresentação de trabalhos práticos de sala e Feiras de Ciências, como também, toda comunidade universitária e a sociedade como um todo, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =